



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2019, às 15 horas, no Centro do Idoso de Abunã/RO, realizou-se a Reunião Extraordinária do Grupo de Trabalho de Pesca (GT Pesca), do Grupo de Acompanhamento Social (GAS) da UHE Jirau, sob a presidência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. A Lista de Presença consta no Anexo I desta Ata. Durante a Reunião foi discutido os seguintes temas: **1) Informe das Comunidades - SAAP UHE Jirau: a) Tratativas a respeito da regularização do terreno para funcionamento da Associação de Moradores e Pescadores Tradicionais de Abunã – AMPEPTA –** O Sr. **Valdinei Severiano** repassou o Ofício encaminhado ao Secretário Geral da PMPV (Ofício nº 1559/2019/DIGT/DGPF/SEMUR) para Luiz Suffiati (IBAMA) fazer a leitura, referente à solicitação de imóvel pertencente à SEMUR para a AMPEPTA, para que possa funcionar o ponto de apoio à atividade pesqueira em Abunã (antigo imóvel do IBAMA). O Sr. **Edemir Brasil**, Secretário da SEMUR, esclareceu que o referido imóvel pertence à União e não à SEMUR. O Sr. Roberto Kleber Cordeiro Saldanha Júnior (Diretor do DGPF/SEMUR), informou que buscou informações da área e descobriu que a área é da SPU. O prédio foi ocupado pelo IBAMA durante algum tempo; em outro momento funcionou a administração de Abunã e posteriormente o Bolsa Família. Existe a necessidade de articulação com a SPU para a cessão da área para os pescadores, para tanto, a Associação deve estar regularizada. A situação está em fase de consulta ao INCRA. O Sr. Roberto questionou se a Associação dos Moradores está legalizada. A comunidade informou que está em fase de legalização. O Sr. **Veríssimo**, da ESBR, informou que a empresa tem feito tratativas com a SEMUR para a viabilização de um espaço para a Associação, mas não se trata do mesmo terreno a que fez referência o Diretor da SEMUR. Trata-se de um imóvel que está sob domínio do IPHAN. O Sr. **Luiz Suffiati** informou que o IBAMA poderá fazer uma articulação com a SPU em Brasília para dar celeridade ao caso. **Encaminhamento: 1) A SEMUR articulará a reunião com a SPU, AMEPTA e ESBR para discutir a cessão dos imóveis que funcionarão: i) a Sede da Associação e, ii) o Ponto de Apoio à Pesca. Prazo 30 (trinta) dias.** **b) Demandas dos Pescadores encaminhadas à COHID por meio do Ofício nº 37/2018/MPE-RO-GT, protocolado em 17.07.2018 (SEI nº 2844877), respondido pelo Ofício nº 403/2018/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA (SEInº 2966670) -** O Sr. Valdinei solicitou a leitura da Ata da Reunião dos pescadores e cobrou posicionamento do Órgão Ambiental. O Sr. **Veríssimo** (ESBR) informou que tem cumprido com as determinações do IBAMA e algumas ações não estão ocorrendo devido a falta de participação dos pescadores, inclusive, com relação às capacitações. Falta o espaço para o Ponto de Apoio aos pescadores em Abunã, mas tal problema está relacionado à dificuldade de regularização fundiária existente em Rondônia. Conseguiu regularizar a situação fundiária em Nova Mamoré (terreno escriturado). Não avançaram nas demais localidades, pois a situação fundiária não foi resolvida. Não reconhece os outros pontos citados no documento apresentado pela AMEPTA. O Sr. **Veríssimo** acrescentou que quem define as compensações sociais é o município de Porto Velho e o estado de Rondônia. O Sr. **Luiz Suffiati** (IBAMA) informou que, por mais que tenham ocorrido alguns atrasos de cronograma, a ESBR permanece como responsável pelas premissas

estabelecidas pelo PBA. O documento apresentado pelos pescadores se configura uma reivindicação da Comunidade e não obrigação que a ESBR deve cumprir. Mas, dependendo da situação, poderá se tornar uma obrigação, desde que estejam vinculados aos impactos do empreendimento. O Dr. **Raphael Bevilacqua** (MPF/RO) comentou sobre a ACP dos pescadores de Abunã, que foi indeferida, e devido à judicialização da Cota de Proteção da ANA pela ESBR, criou-se uma nova argumentação para retornar a ACP dos pescadores. O Sr. **Raphael** solicita a elaboração, pelo IBAMA, de uma Nota Técnica sobre os potenciais impactos aos pescadores devido a um novo processo de remanejamento em Abunã. O Sr. **Valdir**, morador de Abunã, informou que uma força-tarefa proibiu a pesca nos igarapés Simão, Simãozinho, Raquel, Cristiano (até a cachoeira do Paredão) - margem esquerda do Rio Madeira (Área do PARNA Mapinguari). Argumentou que a força-tarefa disse pra nem encostar a embarcação. **Veríssimo (ESBR)**: o pessoal da ESBR que trabalha com a segurança patrimonial orienta os pescadores e garimpeiros a não permanecerem na margem esquerda, pois é área do PARNA Mapinguari, e caso sejam abordados, poderão ser presos e perder os apetrechos, pois é uma unidade de conservação federal e é de responsabilidade do ICMBio. O Sr. **Francisco Bento** (pescador de Abunã) questionou qual é área que é permitida a pesca? O Sr. **Raphael** – questiona se houve estudo dos impactos sinérgicos entre os impactos gerados pelo empreendimento e sobre a criação do PARNA Mapinguari (criado após a LI da UHE Jirau. O PARNA foi criado em 2008 no Estado do Amazonas e foi ampliado para o Estado de Rondônia no ano de 2010). **Veríssimo (ESBR)**: não houve estudo dos impactos sinérgicos à época porque a PARNA foi implantado posteriormente à instalação da UHE Jirau. **c) Curso de ARRAIS (Marinha do Brasil)**: A ESBR está programando nova capacitação para os pescadores. Alguns pescadores reclamaram que não obtiveram a carteira para pilotar barcos. A ESBR explicou que quem fornece a Carteira é a Marinha e, para tanto, o pescador deve passar na prova elaborada pela Marinha. Há a exigência de pelo menos 5 anos de escolaridade. Pessoas que são analfabetas ou com baixo grau de escolaridade têm dificuldades para passar no teste. Mas a responsabilidade pelo curso e pelo teste é da Marinha. **Encaminhamentos: 2) A ESBR articulará uma reunião com o ICMBio para que o Instituto apresente esclarecimentos para os pescadores de Abunã sobre a atividade pesqueira na margem esquerda do rio Madeira Prazo: 15 (quinze) dias; 3) O MPF/RO solicita que o IBAMA elabore uma nota técnica referente aos potenciais impactos aos pescadores devido a um novo processo de remanejamento em Abunã. Prazo: 30 (trinta) dias; 3) O MPF/RO solicita que a ESBR encaminhe um estudo sobre a sinergia entre os impactos gerados pelo empreendimento e sobre a criação do PARNA Mapinguari (criado após a LI da UHE Jirau) e a possibilidade de uso alternativo para os pescadores na área do PARNA Mapinguari, tratativa a ser realizada com o ICMBio. 60 (sessenta) dias; 4) A ESBR aguarda o posicionamento da Marinha do Brasil para realização do Curso de Aquaviário, foi solicitado em 2018. Assim que a Marinha do Brasil se posicionar, a ESBR informará a comunidade. **d) Gerônima Melo (Presidente da Colônia de Pesca Z2 - Guajará-Mirim)**: indicou os seguintes **encaminhamentos** quanto às ações em Guajará-Mirim: **5) Solicita que sejam feitas tratativas com o IDARON para adequação das questões sanitárias relacionados ao barco do Manejo do Pirarucu; 6) Solicita a instalação das placas de identificação na área do Manejo de Pirarucu, no Corte de Mercedes. Conforme acordado com a SEDAM e ESBR; 7) Solicita que o GT da Pesca encaminhe documento para a SEDAM para definição da cota de pesca do pirarucu (600kg, exclusiva para o Pirarucu).** Em seguida, foi debatida a Apresentação do Subprograma de Monitoramento da Atividade Pesqueira (SMAP) – Abunã. O Sr. **Veríssimo (ESBR)** informou que a ESBR realizou a reunião em seis comunidades. Não aconteceu em Abunã, pois não houve participação dos pescadores, apenas um pescador compareceu. Informou que todos os pescadores ativos foram convidados. A ESBR está aberta a fazer a apresentação no momento que a comunidade reivindicar. Informou que a ESBR tem disponibilidade para realizar a apresentação no final de semana. O Sr. **Valdinei** solicita que seja formalizado o convite com antecedência de, no**

mínimo de três dias. Após um debate em torno da necessidade do fortalecimento da Associação dos Pescadores de Abunã, uma vez que diversos pescadores não estão filiados, houve os seguintes **encaminhamentos:** **8) A reunião para apresentação do SMAP ocorrerá no dia 08.06.2019, às 09:00, no Restaurante do Maria do Mola;** **9) A reunião discutirá também a afiliação do Grupo de Pescadores de Abunã à Associação dos Pescadores de Abunã (APA) e os procedimentos para o processo eleitoral dessa Associação.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17:15hs.

Anexo I: Lista de Presença - SEI 5150949



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR, Analista Ambiental**, em 28/05/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5146170** e o código CRC **35F11FDB**.

Referência: Processo nº 02001.002715/2008-88

SEI nº 5146170